



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 20/02/2018

Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeito
Port. Nº 343/2017

Nº. 017/2018

Designar Comissão Especial para Avaliação de Imóvel para Fins de Desapropriação

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta a Comissão Especial Para Avaliação de Imóvel Para Fins de Desapropriação de Imóvel que será composta pelos seguintes membros:

- Joaquim Jose Pinto Silva Dantas – Representante do Governo Municipal
- Jivaldo de Souza Lima – Representante do Legislativo Municipal
- Eduardo Antonio Costa de Albuquerque – Representante da Sociedade Civil

Parágrafo único - A presente comissão será presidida pelo Sr. Joaquim Jose Pinto Silva Dantas e terá como secretário o Sr. Eduardo Antônio Costa de Albuquerque.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar a área de 140x200 metros do imóvel descrito na Matrícula nº 2.709 – FLS 19 do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra - BA para fins de desapropriação.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2018.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal